



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1269/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.001639/2019-20 e a PORTARIA Nº 946/GR/UFFRS/2019, de 22 de agosto de 2019, que designou a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes - 2019, no âmbito do *Campus* Cerro Largo-RS da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), resolve:

Art. 1º PRORROGAR, até o dia 08/11/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos de inventário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 23 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor